



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br
Gabinete do Vereador José Auri (PT)
vereadorjoseauri@gmail.com

INDICAÇÃO Nº
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor, Márcio Porto, Prefeito Municipal, que seja retirado permanentemente o Projeto de Lei 30/2025, do Executivo, que institui a Turma Volante Municipal (TVM) e estabelece gratificação por exercício da função aos servidores municipais que atuam diretamente nas atividades de combate à sonegação no Programa de Integração Tributária do Estado (PIT), fiscalizando mercadorias em trânsito no município e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 02 de setembro de 2025.

José Auri
VEREADOR DO PT